

PORTARIA Nº 326/2015, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Concede licença prêmio ao Servidor Evandro Felin Londero.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 387 (trezentos e oitenta e sete) dias - referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998 (60 dias); b) 1º de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003 (90 dias); c) 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 (90 dias); e d) 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2018 (147 dias, proporcional), ao Servidor

EVANDRO FELIN LONDERO

cadastro funcional nº 2405, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Matemática, a contar de 3 de agosto de 2015.

Blumenau, 6 de maio de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO